


Ofício nº 4007/2019-GAPRE

Maringá, 14 novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1403/2019 apresentado pelo Vereador **Jean Marques** para informar se há possibilidade de que a Administração Municipal desenvolva a criação de uma "central de atendimento por videoconferência", onde atuarão intérpretes em LIBRAS, Inglês, Francês e Espanhol, encarregados de auxiliar, por meio da comunicação em vídeo, o atendimento prestado a usuários que se comuniquem por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e/ou estrangeiros nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento e no Hospital Municipal (estabelecimentos conectados à central), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



**Parecer ou Informações n.º 213/2019 - SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 80826/2019 – Requerimento n.º 1403/2019.

Interessado: CÂMARA.

Maringá, 07 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 80826/2019 – Requerimento n.º 1403/2019, informamos que é inviável para a Secretaria de Saúde a criação de uma central de atendimentos por vídeo conferência para comunicação em libras ou outras línguas estrangeiras, por vários motivos, dentre os quais a não disponibilidade de profissionais em quantitativo suficiente para atendimento a esta Central.

O fluxo de estrangeiros que demandam mais a necessidade de intérprete são de origem do Haiti, e a língua mais usual para os mesmos é o crioulo, sendo poucos os que compreendem o inglês ou francês.

O município disponibiliza curso de libras para todos os funcionários, é disponibilizado pela Secretaria da Educação, aulas de língua portuguesa para os estrangeiros, além de ser disponibilizada orientações de saúde em vários idiomas.

Respeitosamente,

*Jair Francisco Pestana Biatto*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 12/2017  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR